### **ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DO



#### **HOSPITAL MATER DEI S.A.**

CNPJ/MF nº 16.676.520/0001-59
Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho
CEP 30.190-081, Belo Horizonte – MG

no valor total de

### R\$ 700.000.000,00

(setecentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRMATDDBS022 CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRMATDDBS030

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO
AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM")
EM 18 DE JULHO DE 2025, SOB OS N° CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/530
E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/531, RESPECTIVAMENTE

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA. "AA+", em sua escala nacional\*.

\*Esta classificação foi realizada em 10 de julho de 2025.

#### 1. DADOS DA EMISSORA

O **HOSPITAL MATER DEI S.A.**, sociedade anônima com registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 02569-0, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.676.520/0001-59, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 31.300.039.315, na qualidade de emissora das

Debêntures (conforme definido abaixo) ("Emissora"), em conjunto com os Coordenadores (conforme abaixo definido), vêm a público, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), comunicar o encerramento da oferta pública das Debêntures, sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia da CVM, realizada nos termos nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "(a)" e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160 ("Oferta Pública"), e sem análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

## 2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

No âmbito da Oferta Pública, foram subscritas e integralizadas 700.000 (setecentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, sendo (i) 500.000 (quinhentas mil) debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"); e (ii) 200.000 (duzentas mil) debêntures da segunda série ("Debêntures da Sequnda Série" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, as "<u>Debêntures</u>"), da espécie quirografária, da 3ª (terceira) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), todas nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 18 de julho de 2025, o montante total de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), sendo (i) R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Primeira Série; e (ii) R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Segunda Série, sendo que foi adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding"), organizado pelos Coordenadores, com o acompanhamento da Emissora, conforme previsto no "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até 2 (Duas) Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, do Hospital Mater Dei S.A.", celebrado em 07 de julho de 2025, conforme aditado em 16 de julho de 2025, entre a Emissora e a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("<u>Escritura de Emissão</u>" e "<u>Agente Fiduciário</u>", respectivamente).

#### 3. COORDENADORES

O ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder") e o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores").

#### 4. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração é o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM**, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ n° 59.281.253/0001-23, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040.

## 5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta Pública estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

## **Debêntures da Primeira Série:**

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscrita e integralizada
Pessoas naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	98	500.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscrita e integralizada
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	98	500.000

## **Debêntures da Segunda Série:**

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscrita e integralizada
Pessoas naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	70	200.000
Entidades de Previdência Privada	-	-

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscrita e integralizada
Companhias Seguradoras	1	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	70	200.000

# 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V, da Resolução CVM 160, esclarece-se que maiores informações acerca da Oferta Pública podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 24 de julho de 2025.







Coordenador Líder



Coordenador

